

Portr.^a ao Ten.^e Gen.^{al} Fra.^{co} de Paula Mageci Tavares
de Carv.^o q' segue p.^a Matto Groço

Tendo de retirar-se desta Capitania o Ex.^{mo} Ten.^e Gen.^{al} Francisco de Paula Nageci Tavares de Carvalho Governador e Cap.^m Gen.^{al} da Capitania de Matto Groço fazendo a sua jornada p.^r paragem desprovidas de muitas comodidades, para que lhes não falte e a sua familia coiza alguma. Ordenamos aos Comd.^s Militares, Cap.^{mos}, Justças, e a todas e quaes quer pessoas do Districto deste Governo p.^r onde elle tranzitar, prestem todo o auxilio de que precisar para o bom comodo, e segurança de sua jornada apromptando-se-lhe viveres, aposentadoria, Animaes, e Sobretudo recomendamos seja tratado com todo o respeito, veneração, e polidez de que o mesmo se faz merecedor p.^r Sua Pessoa na certeza de ser essa a vontade de El Rey Nosso Senhor, e o q' muito recomendamos e esperamos. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 2 de Setbr.^o de 1818 — com as rubricas de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Fízico João Rennou e aos Francezes q' seguem
p.^a a Fabrica de ferro á serem empregd.^{os} ali

Seguem desta Cid.^e p.^a a Real Fabrica de ferro de S. João do Ipanema p.^a serem ali empregados p.^r Ordem de El Rey Nosso Senhor o Fízico João Rennou e os Francezes Guilherme Quincult, e Camilo Leuvre. Ordenamos p.^r tanto aos Comd.^s dos Destr.^{os} p.^r onde os mesmos Empregados devem passar a quem esta for apresentada lhes prestem todo o auxilio que percizarem emtrando nestas cavalgaduras, p.^a suas montarias, viveres p.^a seu Sustento cuja despeza nos deverão inviar p.^a lhes mandarmos Saptisfazer: o que cumprão. Q.^{el} Gen.^{al} de São Paulo 10 de 7br.^o de 1818 — com as rubricas de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Arreador Ant.^o da S.^a Pinto q' segue p.^a a Cap.^{nia}
de Matto Groço conduz.^o cargas pertenc.^{tes} a S. Mag.^e

Segue desta Cid.^e para a Capitania de Matto groço conduzindo cargas pertencentes a El Rey Nosso Senhor o Arreador Antonio da Silva Pinto Sold.^o do 1.^o Regim.^{to} de Cav.^a de Milicias levando p.^r Seos Camard.^s os Melicianos Jozé Dias do 2.^o Regim.^{to} de Infantr.^a, Jozé Per.^a do 1.^o d.^o e Manoel Correia dos Uteis, e das Ordenanças Joaquim X.^{er}, Manoel Cardozo, Antonio Dias, Salvador Dom.^{es}, Francisco Dom.^{es} e Joaquim Manoel: Ordenamos p.^r t.^o as Authoridades constituidas desta Capitania, e deprecamos as de fora della a quem esta for apresentada prestem ao ditto Arrêador todo auxilio

